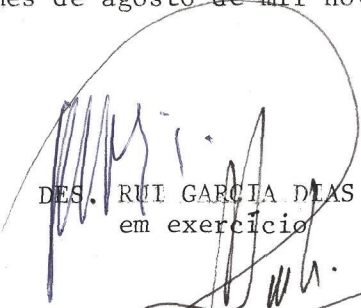


*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*A C O R D Ã O Nº 617

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 105/88 - Classe V, referente ao Pedido de Registro dos Diretórios Municipais de BELA VISTA, INOCÊNCIA e MUNDO NOVO, do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, deferir, por unanimidade de votos, o registro dos Diretórios Municipais de BELA VISTA, INOCÊNCIA e MUNDO NOVO e a anotação das respectivas Comissões Executivas. Decisão de acordo com o parecer.

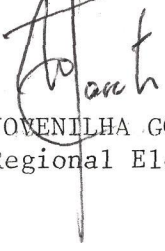
SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos três dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e oito.


DES. RUI GARCIA DIAS
em exercício

Presidente


DR. JORGE ANTONIO SIUFI

Relator


DRA. JOVENILHA GOMES DO NASCIMENTO
Regional Eleitoral

Procurador